

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B"
(PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 006/2015
ALTERADA – 2.0.03.00 GTIC (DGC/DESO) que tem como objeto *serviços especializados de informática relacionados com a manutenção e a evolução tecnológico - funcional do GSAN – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento.*

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2016 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portaria n.º 019/2016, composta pela Advogada Rosângela Resende Silva, Presidente em Exercício, pelo Técnico de Edificações Sênior Leonardo Araújo Vasconcelos e pelo Assistente de Gestão Administrativa II Pablo Prata Gama, Membros e como Secretário, Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora CELIDALVA CAVALCANTE DE LACERDA, portadora do RG n.º 02.469.196-80 SSP/BA representando o **CONSÓRCIO PROCENGE/CONSENSO**. Informamos que as licitantes **RAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME** e **DOMÍNIO INFORMÁTICA EIRELI** não se fizeram representar nesta sessão apesar de comunicadas por e-mail da convocação publicada no sítio desta DESO. Em seguida a Senhora Presidente em Exercício comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: Todas as Licitantes foram consideradas CLASSIFICADAS, e obtiveram a seguinte pontuação; **CONSÓRCIO PROCENGE/CONSENSO** índice 10 (dez); **DOMÍNIO INFORMÁTICA EIRELI** índice 7,96 (sete inteiros e noventa e seis centésimos) e **RAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME** índice 9,4 (nove inteiros e quatro décimos), ficando portanto a empresa **CONSÓRCIO PROCENGE/CONSENSO** considerada a licitante **MELHOR CLASSIFICADA**. A Senhora Presidente em Exercício suspendeu a presente sessão para comunicação desse resultado aos licitantes ausentes, quando então abriu prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pela representante legal da licitante presente. Aracaju, 21 de março de 2016.

COMISSÃO:

Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício

Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro

Pablo Prata Gama
Membro

LICITANTES:

Celidalva B. Lacerda
CONSÓRCIO PROCENGE/CONSENSO
CELIDALVA CAVALCANTE DE LACERDA
(elba@procenge.com.br)
(celidalva.lacerda@procenge.com.br)